



# BBPREV BRASIL



A previdência complementar  
do servidor público



## O que?

Art. 40. [...]

§ 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios **instituirão, por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, regime de previdência complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o valor das aposentadorias e das pensões em regime próprio** de previdência social, ressalvado o disposto no § 16.

## Como?

§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 **oferecerá plano de benefícios somente na modalidade contribuição definida, observará o disposto no art. 202 e será efetivado por intermédio de entidade fechada de previdência complementar ou de entidade aberta de previdência complementar.**

## Até Quando?

Art. 9º [...]

§ 6º A instituição do regime de previdência complementar na forma dos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal e a adequação do órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social ao § 20 do art. 40 da Constituição Federal **deverão ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) anos da data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional.**



## Sistema de Previdência Complementar Fechado com mais de 100 anos de existência



3,5 mi participantes



1.133 Planos



R\$ 1,058 trilhão



3.330 Patrocinadores e Instituidores

## Fundo Multipatrocinado sem fins lucrativos do Conglomerado BB



187,3 mil participantes



42 Planos Corporativos



R\$ 417 milhões contribuições



R\$ 9,24 bilhões



43 Instituições Parceiras



R\$ 345 milhões benefícios



Federais



Estaduais





Agro



Serviços





Indústria



Instituidores

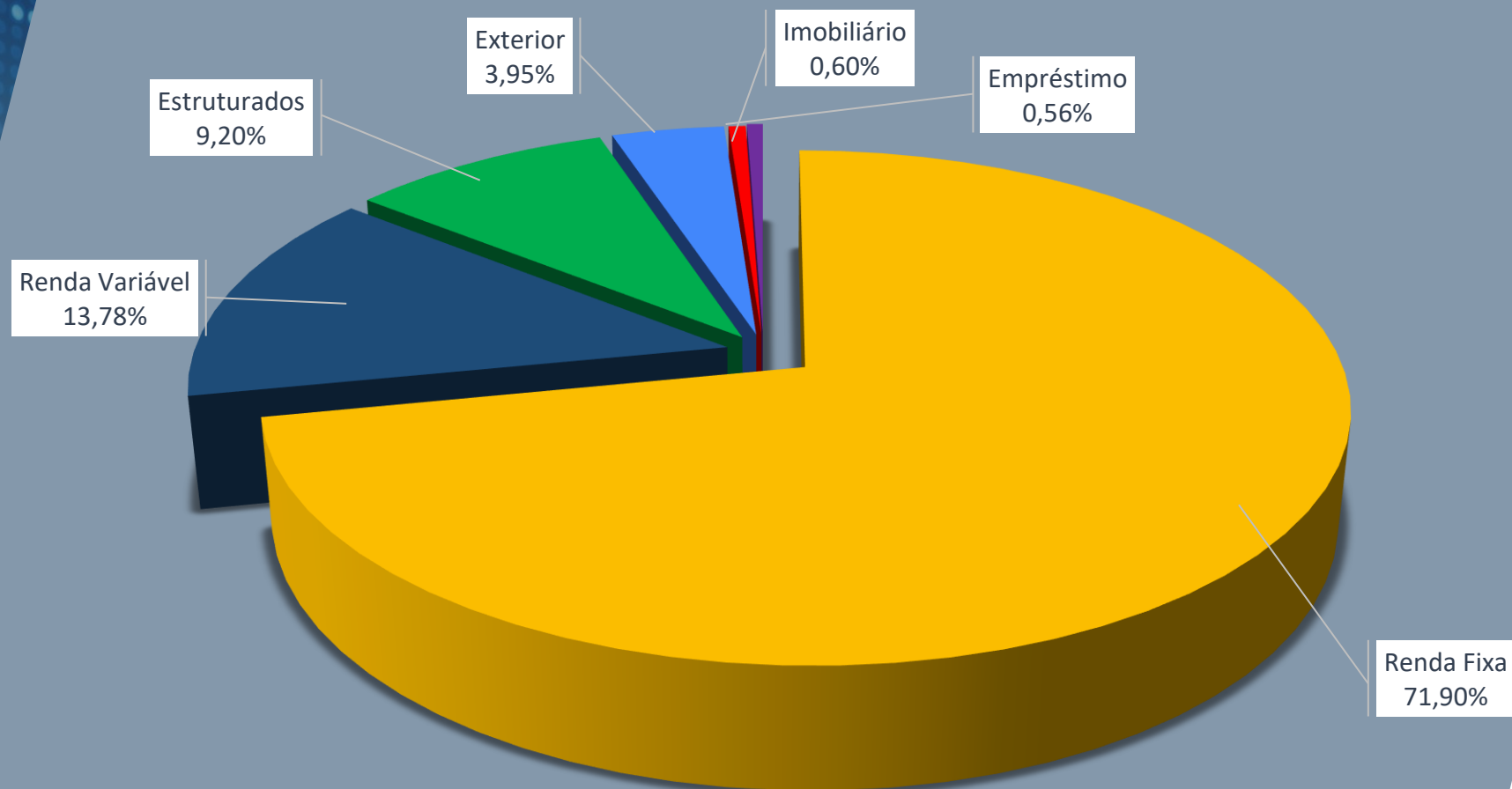


Parceiros



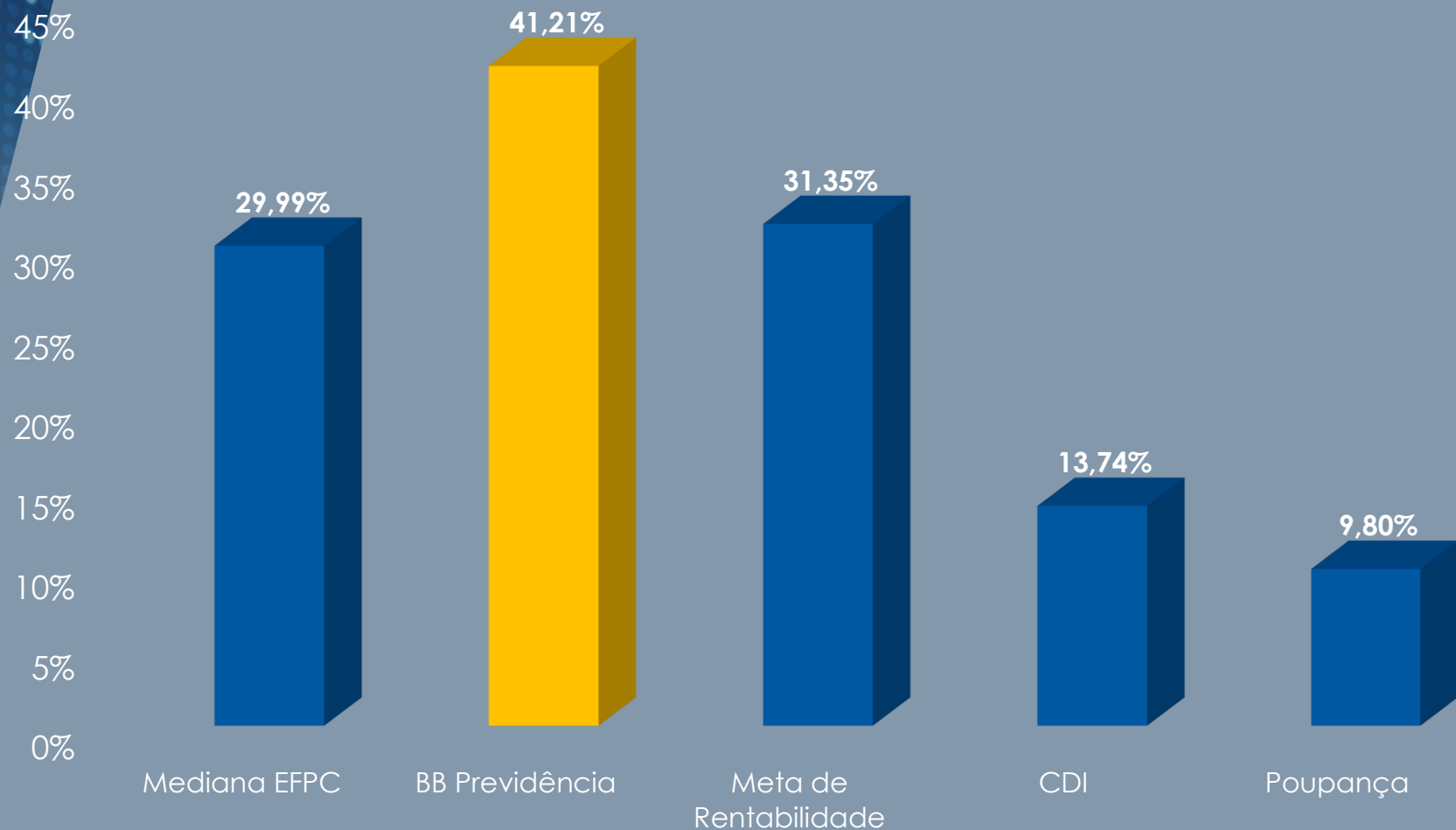


## Macroalocação consolidada por segmentos



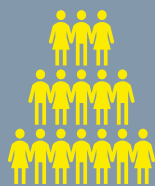


## Rentabilidade acumulada nos últimos 36 meses



**Contribuição Definida:**

- Benefício não vitalício
- Inexistência de **déficits para o patrocinador**



**Definição do custeio patronal: alíquota (%) e base de contribuição**

**Participação na Gestão**

- Comitê de Plano



**Liberdade** para definição das formas de adesão:

- **Adesão automática**
  - Estatutários
  - Salário base
- **Migração**
  - Atuais servidores
- **Opção**
  - Diminuição de custos
- **Não estatutários**
  - Ampliar público-alvo



Desistência: **devolução de 100% das contribuições corrigidas**, inclusive taxa de carregamento



## BBPrev Brasil | Benefícios e coberturas



### Aposentadoria Normal

- 55 anos
- 60 contribuições (lei)
- rescisão do vínculo (lei)



### Coberturas adicional aos riscos de **Invalidez e Falecimento**

- adesão facultativa
- a qualquer tempo
- cobertura até a elegibilidade



### Aposentadoria por Invalidez

- concessão pela previdência oficial ou
- laudo médico oficial



### Benefício por Falecimento

- falecimento do participante ou assistido



### Formas de recebimento de benefício:

- **Até 25%** em pagamento **único**
- 1. **prazo certo** mínimo 05 anos
- 2. **% do saldo** mínimo 0,3%
- 3. **apurada atuarialmente**



BB Previdência sem fins  
lucrativos: **maior rentabilidade**



Possibilidade de **contrapartida  
patronal**



**Diferimento tributário** na  
Declaração de IR

- Tabela Progressiva
- Tabela Regressiva



**Não tem antecipação** de IR  
(come cotas)



**Livre definição dos Beneficiários:**

- **desvinculados** do RPPS ou RGPS
- **atualização** a qualquer tempo
- definição de % **por Beneficiário**



**Planejamento sucessório:**

- indicação de **qualquer pessoa física** como Beneficiário
- valor não entra em **inventário**



**Segurança nível de Benefício:**  
adesão ao seguro



**Livre opção** pelo recebimento de 13º



Contribuição de Risco **não é um custo adicional**



**Liberdade** de escolha, caso **deixe de ter vínculo** com o ente:  
**Ficar** no Plano:

- Autopatrocínio
- Benefício Proporcional Diferido (sem carência)

**Sair** do Plano:

- Portabilidade (100% saldo)
- Resgate (% patronal)

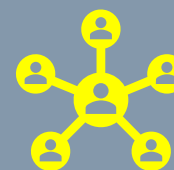


**Flexibilidade** com a opção de **suspender as contribuições normais**



**Versatilidade com** mudança anual:

- % de **contribuição**
- forma de **recebimento do benefício**



**100% do saldo é destinado:**

- Participante
- Beneficiários
- Herdeiros legais



### 1. Definição em Projeto de Lei

- ✓ Salário pra Adesão Automática
- ✓ Adesão de não-estatutários
- ✓ % e base de Contribuição Patronal

### 2. Aprovação Projeto de Lei

- ✓ Lei ordinária

### 3. Seleção de EFPC

- ✓ Processo seletivo simplificado
- ✓ Princípios constitucionais
- ✓ Comissão mista

### 4. Licenciamento Previc:

- ✓ Prazo de até 60 dias úteis ou
- ✓ Automático



**Lançamento:**

- ✓ Treinamentos e Manuais
- ✓ Campanha de divulgação
- ✓ implementação na folha de pagamentos
- ✓ Plataforma web

**Relacionamento:**

- ✓ Expertise setor público
- ✓ Divulgação/Venda
- ✓ Adesão Digital
- ✓ Site exclusivo participante e patrocinador
- ✓ App (IOS e Android)
- ✓ Educação Financeira e Previdenciária
- ✓ Consultoria Previdenciária
- ✓ Clube de Vantagens: descontos



<https://bbprevidencia.com.br/bbprevmaisfuturo>

**BBPREVIDÊNCIA**

**BBPREV MAIS FUTURO**

Conheça



Informe-se



Acesso Restrito

## O Plano BBPrev Mais Futuro

BBPrev Mais Futuro é para você e sua família!

O BBPrev Mais Futuro é um benefício exclusivo aos participantes – e seus familiares – que estejam de alguma forma vinculados à BB Previdência. Se você faz parte desse grupo, temos ótimas notícias: você já pode contratar o BBPrev Mais Futuro.



Aposentadoria Normal



Benefício por falecimento



Cobertura Adicional de Risco



Flexibilidade forma de renda



Liberdade para resgate



Renda Mensal por Invalidez



Resgate parcial



0% Taxa de Carregamento

## Custeio Previdencial

Contribuições Patronais

% x Remuneração \*

+

Contribuições Individuais

% x Remuneração \*\*

=

Saldo Total

## Custeio administrativo

Taxa de Carregamento

**3% sobre contribuições**

+

Taxa de Administração

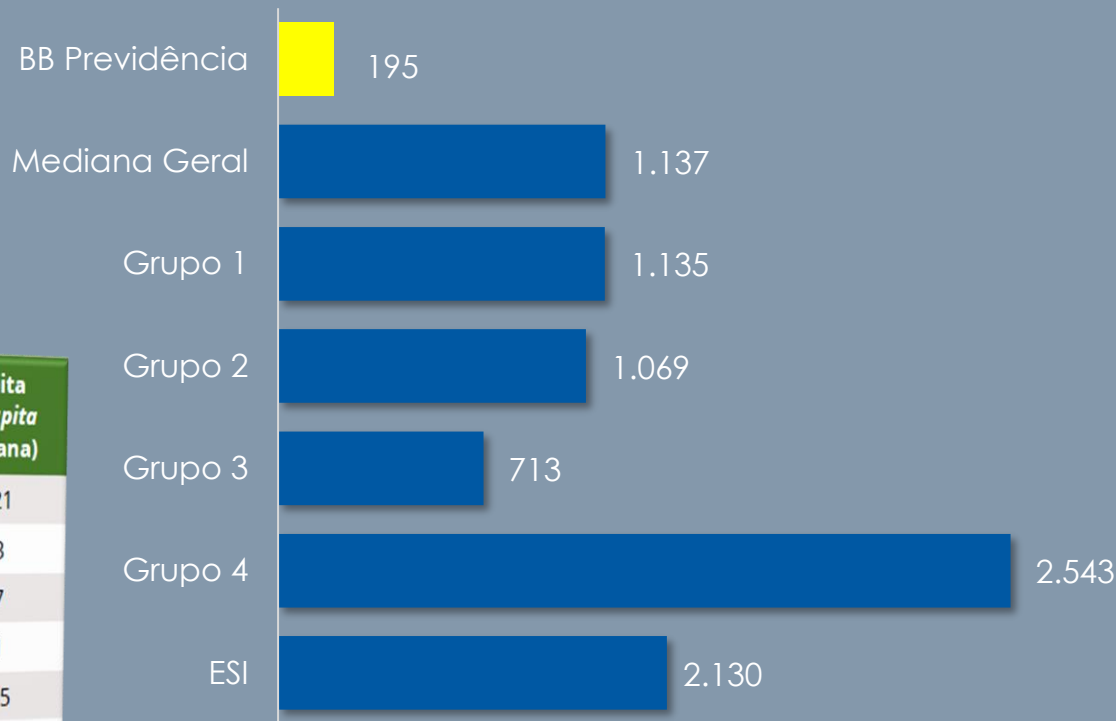
**1% a. a. sobre patrimônio**Não há cobrança de  
aporte inicial

\* Conforme definição constante da Lei de implementação do RPC.

\*\* Conforme definição constante do Regulamento do Plano, observada a Lei de implementação do RPC.



## Custo per capita



Grupos de EFPC	Classificação por Ativo Total (R\$)	Despesas/ Ativo Total % (Mediana)	Despesa sobre Receita (Mediana)	Despesa Per Capita (Mediana)	Receita Per Capita (Mediana)	
Não-ESI	Grupo 4	Até 100 milhões	3,74%	1,01	2.543	1.221
	Grupo 3	100 a 500 milhões	0,71%	1,00	713	653
	Grupo 2	500 a 2 bilhões	0,44%	1,00	1.069	977
	Grupo 1	Acima de 2 bilhões	0,36%	0,99	1.135	991
ESI			0,26%	1,01	1.350	1.245
<b>TOTAL</b>			<b>0,52%</b>	<b>1,00</b>	<b>1.137</b>	<b>972</b>

Divulgação: julho/2021 - Fonte: Relatório das Despesas Administrativas das EFPC Exercício de 2020

Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/orgaos/entidades-vinculadas/autarquias/previc/centrais-de-conteudo/publicacoes/estudos/serie-de-estudos/10a-serie-de-estudos.pdf/view>



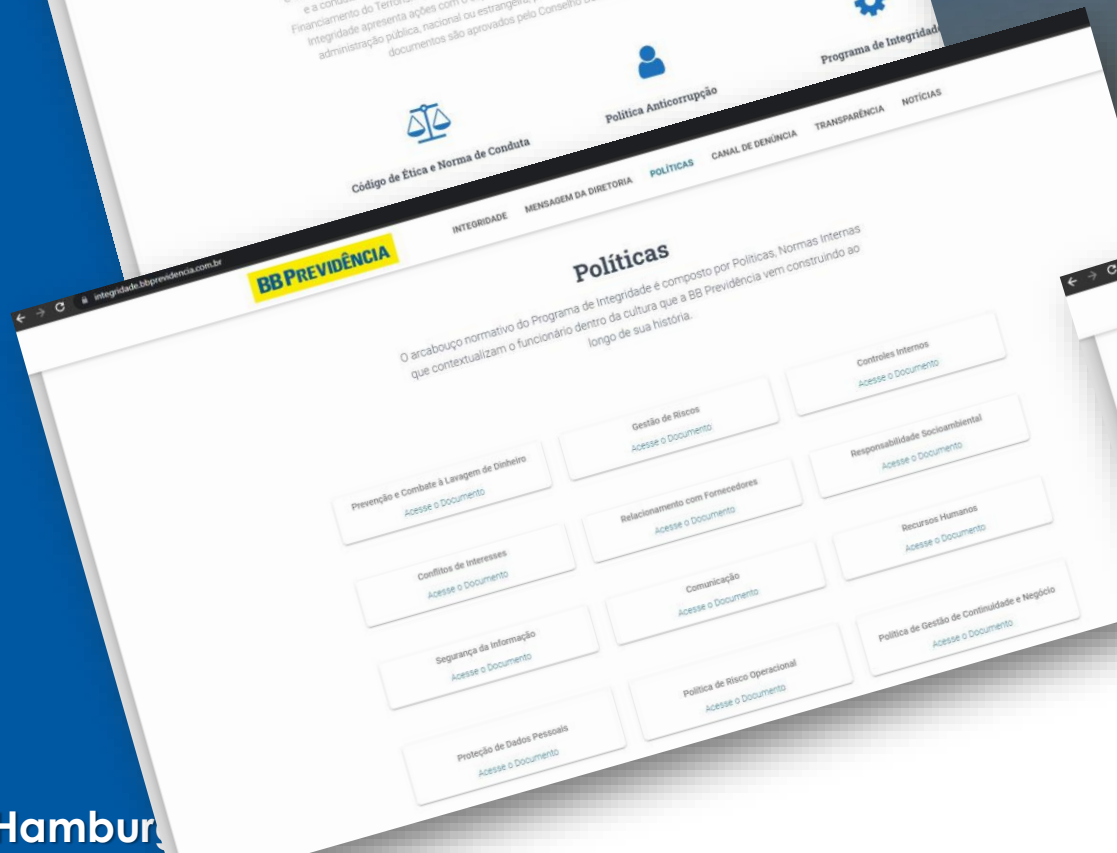
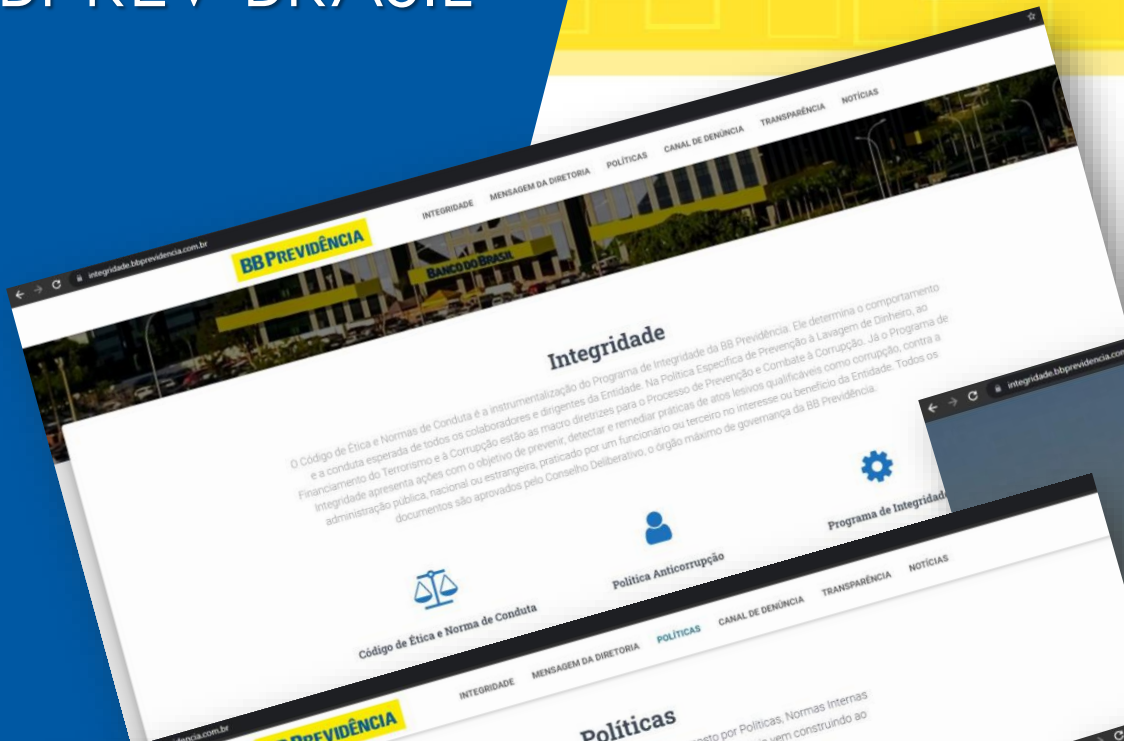
[Site BBPrev Brasil](#)





[Como implementar o RPC?](#)







## Obrigada!

O conteúdo apresentado é para uso exclusivo de seus destinatários, vedada sua publicação, reprodução, cópia ou redistribuição, integral ou parcialmente, sob qualquer forma ou fundamento.

As minutas propostas estão sujeitas à aprovação final pelos órgãos e instâncias competentes, sendo sua aplicabilidade assegurada somente após a publicação dos devidos atos de aprovação, na forma da lei.

Material elaborado por BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil e Banco do Brasil S.A.